

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

MENSAGEM Nº 031/2021 CMMT

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES E VEREADORAS,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 225/2021
DATA 19/11/21 AS 10:40
SERVIDOR Renata Guiray
ASSINATURA RSO

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o seguinte Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. **Fabio Bezerra Everdoza**.

Nasceu em 21 de março de 1990, na cidade de Fortaleza, filho de Francisco José de Queiroz Ervedoza e Jeanne Bezerra Ervedoza. Tem dois irmãos, Victor Bezerra Ervedoza e Lara Bezerra Ervedoza. É o tio presente do João e do Victor Filho, de quem também é padrinho.

Médico por vocação, exerce a medicina em Monsenhor Tabosa desde março de 2019. Iniciou seus atendimentos no Centro de Saúde Josefa Costa Cavalcante e Alto da Boa Vista. Hoje desenvolve seu trabalho no PSF de Cacimbinha e em mais sete localidades ao seu entorno: Jacinto, Paulo Freire, Margarida Alves, Xique-Xique, Tourão, Cachoeira do Peixe e São João. No município já participou e encabeçou vários trabalhos sociais em prol da população mais vulnerável, como Natal Solidário, Dia das Crianças e organizou mutirão de doações durante a Pandemia de Covid-19.

Com intuito de melhorar o dia e a vida dos pacientes, o médico muitas vezes dá lugar ao amigo da população, de quem é próximo e se tornou um porto-seguro, oferecendo além da técnica, seu tempo e uma boa conversa.

Atenciosamente,


Salustiano Cavalcante de A. Neto
Vereador
Câmara Municipal - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PROJETO DE LEI Nº 031/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. Fábio Bezerra Everdoza”.

Eu, Salustiano Cavalcante de A. Neto, brasileiro, vereador da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, com base no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990 e no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. **Fábio Bezerra Everdoza**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo o Gabinete da Câmara Municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 17 DE NOVEMBRO 2021.


Salustiano Cavalcante de A. Neto
Vereador
Câmara Municipal - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

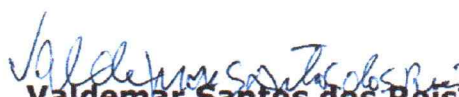
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 031/2021 DO PODER LEGISLATIVO, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. Fabio Bezerra Everdoza.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 18 de novembro de 2021.


Valdemar Santos dos Reis
Presidente


Vicente Sampaio Filho
Relator


Antonia Claudino Silva Gomes

Membro